



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

**PORTARIA Nº 04/2014**

O Doutor Paulo Ernesto Dörn, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre,

**CONSIDERANDO** o encerramento do movimento paredista de servidores,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Revogar a Portaria 03/2014.

Publique-se.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria Regional e à Direção do Foro.  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, overlapping loops.

Paulo Ernesto Dörn,  
Juiz do Trabalho Substituto